



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR CLEBER POMBO

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2020

**Instituí a Semana Municipal do Empreendedorismo a ser celebrada na segunda semana do mês de novembro.**

A **Câmara Municipal de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a Presente Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Anchieta, a Semana do Empreendedorismo, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, através das Secretarias de Turismo e de Integração, Desenvolvimento e Gestão de Recursos, poderão realizar feiras e concursos para os fins de incentivar o empreendedorismo; além de incentivar a iniciativa privada a participar das atividades.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de julho de 2020.

---

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

Rua Napoleão dos Santos Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta/ES - Telefone: (28) 3536-0300

310032003800360030003A005000



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo estimular a solidariedade entre os cidadãos de Anchieta, no que se refere a educação e cultura através de ações que proporcionem aos munícipes maior acesso à cultura.

A doação é um ato de solidariedade entre as pessoas, o que promove no Município um ambiente colaborativo.

Temos que levar em conta também que o profissional empreendedor deve centrar seu aprendizado nos quatro pilares da educação:

- aprender a conhecer;
- aprender a fazer;
- aprender a conviver;
- aprender a ser.

O empreendedorismo se caracteriza por:

- iniciativa e liderança;
- motivação e determinação;
- visão de futuro;
- foco e persistência;
- inovação e criatividade;
- comunicação;
- flexibilidade;
- firmeza, coragem e determinação;
- assume riscos e desafios;
- atualiza conhecimentos.

Conto com o apoio dos meus Nobres Pares para apreciação e aprovação desse projeto.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de julho de 2020.

---

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico